

EMENDA N.º AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2021

Dê-se ao parágrafo 12 do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, acrescentado pelo artigo 1º do PRE n.º 1/2021, a seguinte redação:

“§ 12 Na indicação dos remanejamentos de que tratam os parágrafos § 4º-A e 11 deste artigo, a Comissão de Finanças, Tributação Orçamento e Tomada de Contas deverá oficiar o Ex-Vereador para manifestação acerca do remanejamento.” (NR)

Unaí, 8 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relatora Designada